

Exmo. Sr. Presidente Thiago Felipe de Almeida.

O vereador, que este subscreve vem, respeitosamente, apresentar o seguinte Projeto de Lei.

pl. 2.452/2024

Estabelece no calendário oficial do município de Nova Lima a Corrida Outubro Rosa e a Corrida Novembro Azul, com o objetivo de promover a conscientização sobre a prevenção do câncer de mama e do câncer de próstata, e dá outras providências.

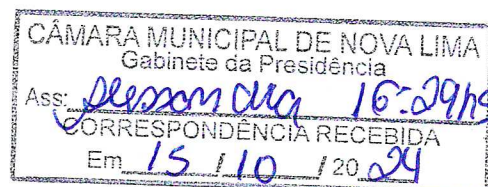
A Câmara Municipal de Nova Lima decreta:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do município de Nova Lima a "Corrida Outubro Rosa" e a "Corrida Novembro Azul", eventos anuais a serem realizados, respectivamente, no mês de outubro e novembro.

Art. 2º As corridas mencionadas no Art. 1º têm por objetivo conscientizar a população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, no caso da Corrida Outubro Rosa, e do câncer de próstata, no caso da Corrida Novembro Azul.

Art. 3º Durante os eventos, além da prática da atividade física, a prefeitura de Nova Lima promoverá ações educativas e preventivas, tais como:

- I - distribuição de materiais informativos sobre a prevenção e o tratamento dos referidos tipos de câncer;
- II - realização de palestras com profissionais da área da saúde;
- III - incentivo à realização de exames preventivos;



IV - disponibilização de serviços de saúde, como aferição de pressão arterial, orientação nutricional, e outros serviços que visem à saúde preventiva.

Art. 4º A organização e realização das corridas ficarão a cargo da Secretaria de Esporte e Lazer, podendo haver parcerias com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 15 de outubro de 2024.

Anísio Clemente FK

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO

Justificativa

A presente proposta visa estabelecer oficialmente no calendário de Nova Lima dois eventos de extrema relevância para a conscientização da população: a Corrida Outubro Rosa e a Corrida Novembro Azul, que abordam temas de saúde pública cruciais – o câncer de mama e o câncer de próstata, respectivamente.

Ambos os tipos de câncer possuem altas taxas de incidência no Brasil e em todo o mundo, e a descoberta precoce, associada a medidas preventivas, é fundamental para aumentar as chances de cura. Dessa forma, os eventos visam não só promover a prática de atividades físicas, que é um dos fatores de prevenção, como também disseminar informações sobre o diagnóstico precoce e a importância dos exames regulares.

Por meio da Corrida Outubro Rosa e da Corrida Novembro Azul, o município reforçará o incentivo à prática de atividades físicas, que é um dos fatores reconhecidos na prevenção do câncer. Diversos estudos mostram que o exercício regular pode reduzir os riscos de desenvolvimento de alguns tipos de câncer, além de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

A inclusão dessas corridas no calendário municipal também proporciona um espaço de integração social e comunitária, no qual os cidadãos podem se mobilizar por uma causa maior, ao mesmo tempo em que cuidam de sua saúde física e mental.

Os eventos vão propor a promoção de diversas ações educativas e de conscientização ao longo das corridas, com a realização de palestras, distribuição de materiais informativos e incentivo à realização de exames preventivos, que são cruciais para o diagnóstico precoce.

Além disso, durante os eventos, a Prefeitura de Nova Lima terá a oportunidade de oferecer serviços de saúde à população, como aferição de

pressão arterial, orientações nutricionais e outras atividades que promovam o bem-estar e o cuidado com a saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta iniciativa, que trará inestimáveis benefícios à saúde e ao bem-estar da nossa comunidade.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 15 de outubro de 2024.

Anísio Clemente FK

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO